

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.412/2021

“Institui o Fórum Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 e a Lei Municipal nº 549/2015, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições insertas na LEI Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, e na LEI Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional da Educação - PNE;

CONSIDERANDO, que no âmbito da Lei Municipal 549/2015 (Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025) fica estabelecido a existência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que o Fórum Municipal de Educação é um espaço permanente e democrático, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada;

CONSIDERANDO, a manifestação expressa desta Gestão Pública de pautar se na transparência, na responsabilidade social e fiscal, bem como em processos de ampla participação popular:

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Fórum Municipal de Educação de Uauá, responsável por acompanhar a execução e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação é uma entidade suprapartidária, sem personalidade jurídica, formado por profissionais da educação, Organizações Governamentais e Não Governamentais com atuação na Educação Básica e Superior,

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

assim como, as instituições que atuam na garantia e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos, e se caracteriza por ser um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias do referido direito.

Art. 3º O Fórum tem por finalidade acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de Uauá, assim como promover estudos e debates sobre esta política.

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação será composto pelos seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

a) TITULARES:

FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO;

EDIMILDA CARDOSO DE SANTANA LOIOLA;

HAILDES MARIA MOURA FERREIRA;

CREUZA MARIA GOMES.

b) SUPLENTE:

SAULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA;

GRACIELE GOMES DA SILVA;

EDUARDO DA SILVA CARDOSO;

DANIELA LOIOLA MENEZES.

II – Representantes da Central das Associações Comunitárias Integradas do Município de Uauá – CACHIU:

a) TITULAR:

BENEDITO APARECIDO DOS REIS.

b) SUPLENTE:

TIAGO LOIOLA.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Uauá – Bahia / SINDSMU:

a) TITULAR:

MILTON RODRIGUES DE SOUZA.

b) SUPLENTE:

JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA.

IV – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

a) TITULAR:

EDIENE MARIA DE SANTANA.

b) SUPLENTE:

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA.

V – Representantes da APLB Sindicato Núcleo Uauá/BA:

a) TITULAR:

MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA.

b) SUPLENTE:

ANDRÉA VARJÃO DAMASCENO DOS SANTOS.

VI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá/BA:

a) TITULAR:

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA.

b) SUPLENTE:

BRUNO HIAGO LIMA MATOS.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) TITULAR:

ANCELMO DOS SANTOS AVELINO.

b) SUPLENTE:

CARLOS SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA.

Art. 5º A estrutura administrativa e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação serão definidos no seu Regimento Interno, proposto ao Fórum e aprovado pela maioria de seus membros em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente Decreto.

Art. 6º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de agosto de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

João Alves dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97